

Akte da reunião ordinária de
28 de fevereiro de 1980.

Aos vinte e oito dias do mês de
fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta, nesta Câmara de
Vereadores e Gabinete de Residência, ~~celebramos~~ ~~celebramos~~ ~~celebramos~~ celebramos a Sé-
ssão Pública deste Conselho, sob a Presidência do Senhor, Benedito
manuel AREVÊ DO TERCEIRA JÓES, e estamos presentes os vereadores; Au-
tônio de Jesus de Góes, Daniel Pedro da Silva Rebelo, José Adelino
de Almeida Costa, digo José Adelino de Almeida Almeida, Engenheiro
José Luis da Costa Pereira Silva, Doutor Manuel Ribeiro Lima

28-2-82

e Doutor F. Pires Balsa Jaqueira, Comigo, António Evangelista de Pêlo, decaixo o fiscal serinus de dezo de Secretaris

Declaro de abertis a reunião, pelas qui se locais, foi lida e aprovada a acta de reunião anterior, passou-se a Câmara a ocupar-se do seguintes assuntos:

Finanças Municipais:

Foi presente o balanço de movimento de fundo do dia três este do mês em curso, tomando a Câmara conhecimento do balanço Caixa Geral de Depósitos, de receitas gerais quatro milhões setecentos noventa e um mil setecentos quarenta e três escudos e oitenta e sete centavos. do Banco Povo e Sotta Jaqueira seis milhões trezentos e setenta e três mil quatrocentos e dez e sete centavos. Do fundo de fomento e habitação três milhões oitocentos e dez mil cento e oitenta e sete escudos e quarenta e sete centavos. De receitas extras, cinquenta e sete mil setecentos e setenta e três escudos e setenta e sete centavos. Contribuição para a Cofre e Previdência de despesa quatro mil e setenta e sete escudos e setenta e sete centavos.

Baixa por Doença:

O dezo de Secretaris levou ao conhecimento de Câmara que vinte e cinco por cento do pessoal extero se encontra combaixo por doença, o que coincide com percentagem mit elevada propendo que se proceda a um exame dos causas que motivam esse percentagem. a Câmara tomou conhecimento.

Plata Pública:

A Câmara decaixo de empregos as frequências legais, deliberou proceder à venda de camioneta THAMES em hasta pública. tendo comparecido apenas dois interessados, o decaixo, ficando fatura de sobre a António de Almeida Bicho, e referido veículo foi entregue a Manuel de Almeida Bicho, em vista de ter coberto o lote com sobre quatro mil escudos.

PERDIDO DE FERIAS

Foi presente o pedido para férias de, Abílio Alves Rocha, fiscal Municipal do Juizado de Câmara, que se per vinte dias para férias em Póvoa de Varzim de Março. a Câmara decaixo.

Autos de Transgressão:

A Câmara tomou conhecimento dos seguintes autos de transgressão, levantados os seus primeiros por Jeanuel da Vas e os seus restantes por Samuel do Souto Jesus, ficando esta Câmara, aos seguintes transgressores:

Américo Oliveira dos Reis, residente em Juntas, freguesia de Lb, por ter construído uma garagem no seu terreno sem possuir licença. A Câmara deliberou que deve ser demolido.

Francisca Ferreira da Costa residente em Pereira freguesia de São João de Lb, por construir uma garagem e anexo, sem possuir a respectiva licença. A Câmara deliberou demolir.

Américo Pereira, residente em Salgueiros de Lb, freguesia de Palmaz, por ter procedido a alteração no seu prédio, em desconformidade com o seu pedido. A Câmara deliberou demolir.

Yoná de Sousa Soares de Oliveira, residente em Ribeira do Rio, Ovel, por construir uma casa agrícola com dois pisos sem possuir licença. A Câmara deliberou demolir.

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

PARECERES AO APELO

DO ARTIGO 8º DO DECRETO LEI 247/78: A Câmara refere os resultados pedidos ao apelo do artigo citado do Decreto Lei de 24 de Setembro e são: 1) Botões e oitos, a seguir descrição:

Armando Ribeiro Nunes, Gerente de Finanças Nunes e Fernandes Limitada, para prestação de uma fábrica de calçado na Rua Doutor António dos Góes, neste sítio, para exercício de atividade comercial.

Francisca Conceição Marques do Ovel, exercendo a atividade de retalhista de tecidos e lã, obras de têxtil, artigos de vestuário e artigos pessoais em estabelecimento no lugar de Fale de Lima freguesia de São João, para exercício de atividade comercial.

Francisco Gonçalves dos Reis, comerciante, residente no Rua do Cruzeiro, sexta n.º de Oliveira de Azeméis, exerceendo a actividade de Julguilhanças e Artigos Religiosos (feixados) para execução de referida actividade.

Francisco Rosa de Jesus e Silva, empresário a actividade de retalhist de mercadorias de vários, com estabelecimento no Lugar do Santo feixas de Madal, para execução de referida actividade comercial.

Rouvenolopes - Gabinete de apoio técnico e colaboração de mulheres para a Povoação de Plástico, exerceendo a actividade de acendedor de fochos e plásticos, pedras de póss e móveis em aço, para plásticos com sede no lugar de Póss em Travassos, para execução de referida actividade comercial.

Ursula de Jesus Ferreira, exerceendo a actividade de retalhist de sapatos, chocolate, leite condensado, e outros, com estabelecimento no lugar de Pedra Seca, em Madal de Paços, para execução de referida actividade comercial.

Adjunções de RER.

Relatório do Conselho Municipal de Madal de Paços: Foram apresentadas duas propostas para reforço do Conselho Municipal de Madal de Paços e primeira apresentada por David Gomes do Porto, de acordo pelo valor de um milhão setecenta e dois mil e seiscentos escudos, não solicitando a revisão do preço. A segunda proposta apresentada pelo senhor J. Pedro Correia de unidade com sede em Madal de Paços pelo valor de um milhão cento e noventa e oito mil setecentos e oitenta e sete escudos, solicitando a revisão de preço. O Conselho deliberou a favor da primeira, David Gomes do Porto de valor de um milhão setecenta e dois mil e seiscentos escudos. Foi por deliberado dar poderes ao Senhor Presidente deste Conselho, para autorizar e assumir o respectivo contrato.

Intervenção Sr. J.

Intervenção: Foram presentes em seguida os seguintes pro-

Seu parecer reconhecendo Sanitarário, que a Câmara de U-beraba que prosiga no mesmo local, e para o efeito designou os respectivos peritos; Dantas Domingos Nunes Delgado, Ten-ente Antônio Augusto Nunes Delgado e Raimundo Marques Vieira Comandante do Bombeiro Voluntário deste município, aos seguintes lugares:

Genesio da Costa Almeida, residente em Cordeiro, Azeite, respeitante a um estabelecimento de mercearia, taberna e café, sito no mesmo local.

José Soares de Pádua, residente em Feliz, Azeite do Prado, respeitante a um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

Manuel Dias de Pádua, residente de seu lugar e freguesia de Jurema, respeitante a um estabelecimento de mercearia e taberna sito no mesmo local.

Joaquim de Azeite
de Azeite: Jam seguidos foi presente o seguinte processo que a Câmara de Uberaba que prosiga no mesmo lugar e para o efeito designou os respectivos peritos:

José Antônio de Silva Passado, residente em Pombal, Azeite, respeitante a um prédio sito no mesmo local.

Que face do parecer favorável dos respectivos peritos foram e prazeres os seguintes processos:

Angelo Correia Paes, residente em Jurema de Azeite, freguesia do Rio de São João, para um prédio sito em este rio, do mesmo freguesia.

Angelo dos Reis Gomes, residente em Abella, desta freguesia, para um prédio sito no mesmo local.

Antônio de Costa Correia, residente em Azeite, Azeite, para um prédio sito no mesmo local.

Antônio José de Jesus Gonçalves, residente em Feliz, Azeite, para um prédio sito no mesmo local.

Antônio Artur Domingos, residente em Azeite, Azeite, para um prédio sito no mesmo local.

Agostino da Silva Ferreira, residente em Desferreira do Baixo, Felugas, para um prédio no mesmo local.

Daniel Fernandes Gonçalves do Couto, residente em Douba, desta freguesia de Odivelas de Fregues, para um prédio sít no mesmo local.

Estevão de Costa Rocha, residente em Paços, Cuijães, para um prédio sít no lugar dos Fungos, freguesia de São João de Ribeirão.

José de Silva Ramos, residente em São Miguel, desta freguesia de Odivelas de Fregues, para um prédio sít no mesmo local.

Francisco Joaquim Azevedo, residente em Abófrica, desta vila, para um prédio sít no mesmo local.

Quêbra de um Prédio

DE TERRENO E DE JACOIS DE CIMA, PARA ALARGAMENTO DA
ESTRADA DE AÇÓIS 2.º 7 A Câmara deliberou adquirir por compra, um pedaço de terreno para a obra de alargamento da estrada acima e para a construção de um prédio de habitação de dois pisos, para a construção de uma casa de habitação de dois pisos. Foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para atestar e assinar a respectiva escritura.

PAGAMENTO POR RESFACIMENTO

A Câmara ratificou o despacho do Senhor Presidente, referente as autorizações de pagamento com os números: onze, oitenta e um, dezentos e sete, dezentos e oito, dezentos e nove, dezentos quinze e dez, dezentos quinze e sete, dezentos sessenta, dezentos sessenta e dois, dezentos sessenta e cinco, dezentos sessenta e sete, dezentos noventa e seis, dezentos noventa e sete e dezentos oitenta e seis, no valor total de um milhão setecentos e trinta e sete mil e oitenta e oito escudos e trinta e sete centavos.

OS BENS PARTICULARES:

Que se faça fazer os seguintes pedidos para obras Particulares
Agostino Ferreira da Silva,
residente no lugar do Estreito, freguesia de Fregues, concelho de Abófrica

garcia do Olla, para construção de casa de alvenaria, no lugar do Cruzal, de Bairro, freguesia do Póvoa do Varzim. A Câmara deliberou sobre o parecer do Junta de freguesia.

Agostinho de Almeida Fernandes residente em Fátima, Cesar, para construção de um fátima, no lugar de São do Rio em Cesar. A Câmara deferiu, devendo apresentar documento com plano de obra e o ditame do sítio pelo fiscal.

Albino de Jesus Costa, residente no lugar de Decore, em Póvoa, freguesia do Póvoa, para construção de um prédio. A Câmara deferiu de acordo com o parecer do Senhor Técnico, e deve ser cumprido com os cálculos de lotes e documentos comprovativos de posse de terreno.

Alexandre de Oliveira Sousa, residente no lugar do fundo, de freguesia do Póvoa de Varzim, para construção de um muro de vedação e outro edifício. A Câmara deferiu, devendo obedecer ao parecer do Senhor Técnico.

Alvaro Godinho da Silva Pinheiro residente em Santa Cruz, freguesia de Santa Cruz, para conclusão de obra do processo de construção de um edifício. A Câmara deliberou deferir.

Amélia Tavares Fernandes, residente em São do Rio, de São do Rio, para construção de habitação no mesmo lugar. A Câmara deferiu, devendo cumprir o processo conforme o parecer do Senhor Técnico.

Américo da Costa, do lugar de Fátima, freguesia de Póvoa, para renovação das paredes e telhado e pintar o seu prédio. A Câmara deferiu.

António Almeida Almeida residente no lugar do fundo, freguesia de Santa Cruz para construção de um muro de vedação e outro edifício. A Câmara deferiu.

António José de Almeida Sousa, residente em Santa Cruz freguesia de Santa Cruz, para construção de habitação no mesmo lugar. A Câmara deferiu devendo apresentar documento de posse de terreno e seguir em separado o licenciamento.

J. ...

para a construção de muro.

Antônio Joaquim Soares de Sá, residente em Traços de Rua Favela Alegre, distrito, para levantamento de um muro no lugar do Adônis, distrito. A Câmara deferiu, de acordo de respeito ao ditame.

Antônio Jerônimo Rebelo, residente no Rua do Curioso, distrito, e conselho de direção de Favela, para construção de habitação no seu prédio no lugar de Roteiro, em Aniquilado do Prado. A Câmara deferiu, de acordo apresentando documentos de posse de terreno.

Antônio Jerônimo Rebelo, residente no Rua do Curioso, (seu filho).

Antônio Pereira, residente em J. ... freguesia de ... para conclusão de obras do processo nº ... e oitavo e seis. A Câmara indeferiu de acordo apresentando projetos de levantamento em relação à situação que se encontra.

Antônio de Rocha Filho residente no lugar de ... freguesia de ... para construção de um prédio em terreno já existente. A Câmara deferiu.

Constantino Silveira do Santos, residente no lugar de ... distrito, para abertura de um poço no lugar dos ... distrito. A Câmara deferiu, de acordo com a fundamentação dos técnicos.

Benedito Gonçalves, residente em ... freguesia de ... para ampliação de casa situada a ... e ... no mesmo local. A Câmara deferiu de acordo com a fundamentação dos técnicos.

Benedito Melo de Almeida residente em ... para renovação com telhas e ... A Câmara deliberou o visto favorável de fato e fiquem.

Fabrice de ... e ... com sede em ... para renovação do processo cento e ... e oitavo e seis. A Câmara deferiu de acordo com a fundamentação técnica.

Fernando Azevedas Lopes, residente em
Sua, Cucujães, para construção de um muro. A Câmara deferiu

Francisco Correia, residente em Vila
Nova, Cucujães, para construção de um prédio. A Câmara
deferiu o pedido e a originalidade de direção de muro.

Suplemento de Basto Pereira, resi-
dente em Alameda, para construção de habitação em Ovarim,
Ovarim. A Câmara deliberou sobre o parecer de Junta de freguesia.

Joaquim Gomes Rebelo, residente
em Rodas, Louleira, para reconstrução de um muro. A Câmara
deferiu o pedido com a condição de que o muro seja de alvenaria.

José de Almeida Costa, residente
em Rua Conselheiro Bocanegra de Sousa, desta vila, para obras
de conservação de muro do Bonifácio, desta vila. (outro caso
de fazenda). A Câmara deferiu o pedido com o seguinte assen-
to e sob os termos do relatório e verba anexa e sobre o assunto
a ser discutido.

José Francisco de Almeida
residente em Ovarim, São João de Ovarim, para reconstrução
do muro que se encontra em ruínas. O pedido tem
número de expediente número 100. A Câmara
deliberou sobre o despacho anterior, de acordo com o parecer legal
procedente e a seguir.

José de Jesus Pereira, residente
em Bairro do Azeite Verde, desta vila, para construção de um pré-
dio para habitação, no lugar de João de Ovarim, desta vila. A
Câmara deferiu o pedido com o seguinte parecer.

José José Correia de Paula,
residente em Ovarim, São João, para construção de muro de
vedação. A Câmara deferiu o pedido e o fortamento situar-se a
três metros do eixo da rua.

José Marques de Silva Correia
Pelo, residente em Ovarim, Louleira, para construção de muro de
vedação. A Câmara deferiu o pedido com o seguinte parecer,
de acordo com o parecer da Junta de freguesia.

José de Sílva Barbosa, residente em Fontaineira, freguesia de Candeias, para construção de habitação e muro de vedação, no lugar de Dume, concelho freguesia. A Câmara defere, devendo completar o processo e expedir todos os necessários atos pelos Serviços Técnicos.

Jacinto de Albuquerque, residente em Odebreites de St. Pedro, para obras de restauro e ampliação de um anexo, sita em terreno de usufruto freguesia. A Câmara defere, revogando o despacho de sessão de 20 de Fevereiro de 1960.

Manuel de Costa, residente no lugar freguesia de Póvoa, para construção de um muro divisorio de vedação. A Câmara defere.

Manuel de Costa de Sá, residente em França, representado por António Ferreira de Sá, residente em Póvoa, freguesia de Fátima de Deus, para construção de um muro divisorio no terreno do lugar de Ribeira de São João freguesia. A Câmara defere, devendo apresentar documento de posse de bens.

Manuel Eduard Fernandes de Sá, residente em Vila Nova, freguesia de Candeias, para obras de restauro e ampliação do seu prédio. A Câmara defere.

Manuel Francisco de Almeida, residente em Bastos, Travassos, para construção de um estacionamento de proteção. A Câmara deliberou ouvir o parecer do Serviço de Estradas.

Manuel Gomes de Medeiros, residente em França, para construção de um prédio. A Câmara deliberou que deverá apresentar documento de posse de bens e cédula de habitação.

Manuel Jesus Paques de Costa, residente em Chaves, Vila, para construção de habitação no mesmo local. A Câmara defere, devendo completar o processo.

Manuel Jesus de Sá, residente no lugar de S. Paulo, freguesia de Póvoa de Santa Rita, para cumprimento do processo em virtude do término do muro. A Câmara deliberou ouvir o parecer de justiça freguesia.

Manuel Fco. de Paiva, residente
Em casa freguesia de São João, para casa de habitação no
lugar de Ribeira lugar de São, de mesma freguesia. A Câmara
deliberou ouvir o parecer do Junta de freguesia.

Manuel Pereira Soares Pinto, o
Benigno Soares Pinto, residente o primeiro urbano e o segundo
em Urb, apresentaram ante propõem para verificação e
segureza de propriedade de propriedade no terreno que possuem
em Rua Marques de Alencar, residência do Sr. João de Almeida.
A Câmara deliberou ouvir o Arquitecto Urbanista.

Francisco de Sales Figueiredo de
Almeida, residente em São João, freguesia de Aveiras, para consti-
tuição de um muro de vedação. A Câmara deferiu.

Raimundo Resende Duarte, residente
de sua residência, Aveiras, para revisão do seu processo de habi-
tacionalmente o cinco habitação, que se encontra em execução.
A Câmara deliberou ouvir o parecer do Director do Estado e Junta de
Freguesia.

Tomás Teixeira Borges, re-
sidente em Santa Maria, freguesia de São João, para construção
de um muro de vedação, substituição de madeira por ti-
gelo, cal e pintura e seu jardim. A Câmara deferiu, sendo de
seu cumprimento o processo, anexo pedimento os termos técnicos.

Sigfriedo Pereira do Santos,
residente em São João, freguesia de São João, para cobrir um
portão, rebatido um muro, abater o seu portão. A Câmara
deliberou ouvir o parecer do Junta de freguesia.

José Augusto E. da
Belaides: Que se devida foram presentes os devedores fe-
zidos para José Augusto e Belaides.

Abelino Duarte Gomes,
casado, residente em São João, residente de Aveiras de Aveiras, e
dona e legítima proprietária de um terreno de urbanização, sito em Aguiar
Chaves, freguesia de São João de Aveiras, deste concelho de Aveiras
de Aveiras, e que no seu terreno confronta, de nascente, poente,

morre e sul com o requerente e fusíveis no mariz como o antigo
reúnte número sete cento oitenta e oito. Pretende o requerente
doar a Agostinho Dalmeida de Oliveira, para efeitos de construção
urbana, uma parcela a descaer do mesmo prédio e que ficará
a contratar, de morre com José Teixeira da Rocha, sul com
o requerente, fronte e noroeste com o casarão, parcela que
foi desento e dado pelos quadros. a Câmara deliberou
dispensar do respectivo doze de pagamento.

Agostinho Lopes de Costa,
residente em Venda Nova, freguesia de Gueifães, dono de terreno
no lugar do Tero, de mesma freguesia, pretende vender a Domingos
José de Paulo Pereira residente no lugar de Fica, de mesma freguesia.
a Câmara deliberou apresentar certidão dos fidejussões onde consta a
total de parcelas, e plano urbanístico.

Oliveira de Costa Teixeira,
residente na Vila Verde, proprietário de um terreno, na urbaniza-
ção de Venda Nova, requer a habilitação de construção de uma habita-
ção no mesmo local. a Câmara deliberou ouvir o parecer do De-
partamento de Obras.

Quelvo Cequeiro, residente
em Troncal, freguesia de Uta, dono de um terreno no mesmo local,
pretende vender a João Domingos Gomes de Oliveira uma parcela
dese terreno. a Câmara deliberou que deverá apresentar plano urbe-
nístico do terreno.

Revelho e Soares, Zimbardo,
Refractores, Almaceneiros, e Exportadores de Açúcar e Óleo, com Paste-
laria fabrica no zona industrial, desta vila de Vila Verde de Azeméis,
p. (sem efeito).

Domingos Soares de Oliveira
Casado, residente em Besteiros, freguesia de Travanca, concelho de Ovel-
ha de Azeméis, é dono e único possuidor de um terreno com uma
área de mil e setenta e dois metros, a sul p. descaer da Quinta do
Bom João, sit. nos limites de Travanca, a qual lhe
foi adjudicada na escritura de divisão e demarcação, a qual lhe
nascente com o terreno da Quinta, e a sudeste com a estrada.

de Camarãria, sul com Sotofim Soares do Silve, nascente com este de
e Poente com Amadeu de Oliveira, o Purosta com o antigo vil. Terren
fo. de terra e água. Deste terreno pretende o cac e seu genitor e filha
Antônio Gomes Cantante o mulher Floriense Soares de Oliveira,
uma parcela de terreno com a área de dezenta e quatro metros qua-
dros, para construção urbana, a que ficará a contramão, nascente
com este de Camarãria, norte com Gaspar Freques do Silve, do Poente
e sul com o do mesmo. A Câmara deliberou e o parecer do res-
peito a favor de lotamento.

Flávio de Almeida e Silva, cas-
do, agricultor, morador no lugar de Azagaes, freguesia de Camagosa, do
município de Oliveira de Azeméis, possui um terreno existente com o ar-
tigo número 205 vil. Terren e 205, sit. no lugar de Azagaes, de fe-
guesia de Camagosa, a que se fronta, norte com caminho de servidão
sul com Sotofim Francisco de Almeida, nascente com Sotofim
Francisco de Almeida e outro, e Poente com caminho público e
sego feudo. Desfendo vendeu suas parcelas a terreno, uma a Alui-
no Ferreira, casado, e outra a Antônio José de Silve, casado, se partes,
com a área de dezenta e quatro metros quadrados. O restante do site antigo já
foi desanexo e vendido a Alui no Ferreira. As ditas parcelas compostas:
A de Alui no Ferreira, a norte com a parte já desanexada e que pertence
ao próprio (sul com outro comprador Antônio José de Silve, nascente
com Sotofim Francisco de Almeida, Poente com o caminho público.
A parte de Antônio José de Silve ficará a contramão, norte com Al-
lino Ferreira, sul e nascente com Sotofim Francisco de Almeida, Poente
com caminho público. As referidas parcelas destinam-se a construção
para habitação própria. A Câmara deliberou e o parecer do res-
peito a favor de lotamento.

Flávio de Basto Fontes, médico,
residente no Rec do Passado dege, número noventa e sete, qua-
to esquerda no Pódo, é dono e legítimo proprietário de um terreno composto
de terra e agrícola, situado no lugar de Godas, esta freguesia e mu-
cípio de Oliveira de Azeméis, inserido no Conservatório do Registo Re-
g. de Oliveira de Azeméis, com o número terreno 213 vil. Terren e 213

o outo, e folhas com oitenta e quatro soliveiros B. - Junta e sede, o outo
 está no seguinte rústico sob o número oitenta e três, o qual
 tem as seguintes confrontações; norte com o terreno de Manuel
 com o caminho publico, nascente com Manuel Fernandes de Costa e
 Camilinho, Poente com Almeida de António Faria e Camilinho
 Pretende vender uma parte do mesmo terreno com área de oito
 centos e vinte metros quadrados, para efeito de constituição de
 banco a António Pais Fernandes, casado, residente no lugar de Ci-
 saco, desta freguesia e concelho de Odivelas de Azeméis, o que fi-
 carei a confrontar; norte com caminho publico Sul com deli-
 cado de Jesus e do lito, nascente com Jordão de Boto
 Foulão e Poente com caminho publico. A Câmara deliberou
 dispensar do respeito alçado de lotecimento, derogando o des-
 pacho anterior, por se ter havido descurso por parte anterior nos
 mesmos moldes.

José Dias de Costa, residente
 no lugar de Santo António, desta vila de Odivelas de Azeméis, dono
 de um terreno no lugar de Santo António no lugar de Jacopi de cima,
 desta vila, pretende vender a António Faria Costa, residente no
 mesmo lugar de Jacopi de cima, para constituição de banco. A Câmara
 deliberou sobre o parecer de D. João de Boto.

Joaquim Faria Correia,
 casado, residente no lugar de Jacopi, freguesia de Paços de
 desta concelho de Odivelas de Azeméis, sendo dono legítimo de um
 terreno rústico com o actigo número mil e setenta e oitenta e sete, sitos
 mesmo lugar de Jacopi freguesia de Paços de, a que confronta;
 norte com Manuel Paulo Correia e outro, sul com caminho pi-
 blico, nascente e sul com Manuel Alves de Solos, desejando
 dar uma parte de terreno a seu filho Carlos Alberto de Paulo
 Correia, casado, residente no mesmo lugar de Jacopi, de um
 freguesia de Paços de, cuja parcela terá quatrocentos metros qua-
 drados, e que ficarei a confrontar; norte com António Correia
 sul com o caminho, nascente com caminho particular e Bey-
 te com Manuel Alves de Solos. A referida parcela gostaria-se a
 constituição própria. A Câmara deliberou dispensar do respeito

Alcides de O. Gama.

Jonas Francisco Rebelo, residente em Parbeit, freguesia, possuidor em comum com Raul de Aguiar Silva, de um terreno de modo reconhecido Colômbio, sito no mesmo lugar e freguesia, para efeito de construção urbana, segue disposto no tocante. a Câmara deliberou e apresenta certidão sobre o custo a saber total do artigo.

Jonas Rebelo dos Santos, residente em Parbeit, freguesia de lb, segue habilitado de construção para obras no seu prédio. a Câmara deliberou com o parecer de D. Pedro de Estêvão de Azevedo.

Jonas Rebelo dos Santos, residente em Parbeit, freguesia de lb, segue habilitado de construção para obras no seu prédio. a Câmara deliberou com o parecer de D. Pedro de Estêvão de Azevedo.

Jonas Rebelo dos Santos, residente em Parbeit, freguesia de lb, segue habilitado de construção para obras no seu prédio. a Câmara deliberou com o parecer de D. Pedro de Estêvão de Azevedo.

risco número dos mil quatrocentos e oitenta. Deste prédio pretende o requerente vender, para efeito de construção urbana a Belteou Preto de Silva Neves, e esposa, Paço Isabel de Costa Santos, residentes em Padelo, desta comarca de Ovar e do termo de Aveles, um pedaço da casa a dita de mil duzentos dezassete metros quadrados, e que ficou a confrontar, com a casa estada, nascida sobre Poente como o requerente. A Câmara deliberou dispensar do pagamento do imposto de habitação.

Joaquim da Silva, casado, residente em São João freguesia de São Roque, dono de um terreno sito no mesmo local, pertencendo ao ar e a d.º de Costa Silva, residente no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou ouvir o parecer do juiz de freguesia.

Raul Aguiar de Silva, residente em Barcelos, freguesia, possuidor em comuna com João Francisco Pereira de um terreno denominado "Eduardo", no qual se encontra o que se quer vender de lote urbano. A Câmara deliberou emitir sentença de venda de comuna e ar. total do terreno.

Arquivo Municipal Oliveira de Azere Resolução de um terreno em Macinhato de Leira, Para uma escola.

A Câmara deliberou comprar a, Afonso Marques Ribeiro, um terreno sito em Macinhato de Leira, com a área de mil cento e sessenta metros para a construção de uma escola. Para deliberar deu poderes ao senhor presidente da Câmara ou quem leg. o substituir, para outorgar e cumprir o respectivo contrato.

Pedido de Captação de

Água, de fontes existentes a d.º de Leira. Foi apresentado o pedido de Captação de água de Leira, de fontes, referidas, sucessivas e exportadoras de água de Leira, com os seus respectivos f.ºs, no nome de d.º de Leira, que pretende fazer uma captação de água junto à fonte de água e encaminhar de parte sua f.ºs de água de Leira de água de Leira, e levar de uma conduta conforme o plano publicado no plano que segue. Requer a sua autorização para executar a implantação de referida conduta, junto à d.º de Leira que lhe é f.ºs ao d.º de Leira, para o que

assume pública responsabilidade no caso causado na República.
A Câmara de Lisboa define, de acordo com a informação do
Serviço Técnico e obter autorização do J.º de Protecção.

PERÍODO DE REGIME DE PRO-

Propriedade Horizontal: Possui o prédio de; José Castro Gonçalves,
casado, e residente no logar de Rua Doutor, freguesia de S.º Jacinto,
câmara concelha de Oliveira de Azeméis, estando a construir um pré-
dio com cave, ei do chão e pilastras andares e segundo andar, num
terreno sito na Rua Doutor Antão Correia Barbosa, concelha de
Oliveira de Azeméis, e que os frontes, de nascentes com aquelas
deelho e Outros, possuem com Rua Doutor Antão Correia Barbosa,
Morre com J.º de Protecção Técnica, e sul com esquadra, tendo esqua-
da licença para obras que foi deferido esse edifício de oito
de Outubro de mil novecentos e sessenta e nove, o que lhe foi atribuí-
do o número de processo municipal e mil e sessenta e nove. Respe-
itando a lei feita relativa ao prédio em regime de Proprie-
dade Horizontal se aplica como o Decreto lei número mil quatro-
centos e setenta e sete. O plano aprovado do Serviço Técnico da
Câmara foi dado o seguinte parecer: Certifica-se que o ed-
ifício prédio composto por cave, ei do chão, pilastras e
segundo andar e águas furtadas, com as complementações já descritas,
construído em parte do terreno suscrito na matriz com o artigo
número mil quatrocentos e setenta e sete registado desta freguesia e
concelha de Oliveira de Azeméis, possui os requisitos legais constantes
nas seguintes faixas - Faixa A: - Cave, espessa frente. Destru-
ção e anexação com um W.C., com saída própria para uma
parte comum do prédio no estado posterior, correspondendo
quarta parte de sete metros e seis centos ao valor total do prédio.
Faixa B: - Cave, eis do chão de frente. Parte com cave destruída
ou a anexação com um W.C. e eis do chão substituído e este
estabelecimento com um W.C., correspondendo a quarta parte de sete
metros e seis centos, ao valor total do prédio. Faixa C: - R.º do
chão, esquerda sul, substituído e estabelecimento com seis metros
e seis centos correspondendo a quarta parte de sete metros e seis
centos ao valor total do prédio. Faixa D: - Pilastras andares

direct, cozinha, desfiladouro habitado, correto para walk, dois quartos
 sala comum, dois quartos de banho, cozinha com garagem ní-
 mero um na cave e a casa de alicerces número um nas águas fei-
 tadas correspondendo à quota parte de cinco décimos e dois avos
 do valor total do prédio. Fração D: Segundo andar a par-
 te do sul, destinado a habitado, composto por walk, dois quartos,
 sala comum, dois quartos de banho e cozinha, com garagem
 número três na cave, e a casa de alicerces número três, nas águas
 feitas correspondendo à quota parte de cinco décimos e dois avos
 do valor total do prédio. Fração E: Segundo andar a par-
 te do norte, destinado a habitado, composto por walk, dois quartos
 sala comum, dois quartos de banho e cozinha com garagem ní-
 mero dois na cave e a casa de alicerces número dois nas águas
 feitas correspondendo à quota parte de cinco décimos e dois avos
 do valor total do prédio. Fração F: Segundo andar
 do segundo sul, destinado a habitado composto por walk, três qua-
 rto, sala comum, dois quartos de banho e cozinha, com gara-
 gem número quatro na cave e a casa de alicerces número qua-
 tro nas águas feitas correspondendo à quota parte de cinco
 décimos e dois avos do valor total do prédio. O referido pré-
 dio possui um esquadro com todas as frações, a cave
 de escadas do prédio e serventia de acesso à garagem.
 Com o qual a Câmara deliberou deferir.

Recuperação de

loteamento: Foram presentes em seguida os seguintes pedidos
 para recuperação de loteamento a seguir:

Antônio Américo
 de Almeida Oliveira o espaço a ser loteado de 2000 metros, proprieda-
 do, residência no lugar de Cruz, freguesia de Fátima, sede comunal
 de Oliveira de Fátima, sad como legítimo proprietário de um terço
 no de um terço e plural, chamado, fcto de Portela, ou fctos, sito no
 lugar de Cruz, freguesia de Fátima, sede comunal, e que no seu todo
 confronta: norte com o caminho, sul com fctos de Fátima de Rocha, nas-
 cente com fctos de Fátima, e do fctos com fctos de Fátima,
 puzado no município com o artigo urbano de 100 metros número

de dois mil setecenta e quatro. Pretendem os requerentes, para
efeito de construção, vender a António de Couceiro Fauscos,
casado, uma parcela de terreno e destacar do mesmo prédio,
para esse prédio urbano, com a área de novecentos e nove metros
quadrados, e que ficará a confrontar, Norte com o caminho
público, Sul com feitoria Ferreira de Rocha, nascente com o velho
jocês, e Pente com feitorias de Paiva. O terreno tem a área total
de três mil trezentos sessenta e sete metros quadrados, e está previsto a
realização de três torreadas; lote um António de Couceiro Fauscos,
Lote dois João e seu filho, lote três construção prevista já com
projecto. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de lo-
teamento, de preço, e do respectivo prédio de realização.

Quanto ao prédio do nome de Portu-
gal, S.A.R.B., com o valor de seis mil e seiscentos e oitenta e sete
reais, tendo requerido não só a venda do mesmo prédio e dispensa de
loteamento que foi de facto em resultado de não se vender do
ano findo, para uma parcela de quatrocentos metros quadrados
de terreno que pretende vender e destacar do mesmo prédio, re-
sultante em prédio, desta com o valor de seis mil e seiscentos e oitenta e sete
reais de quatrocentos e setenta e sete metros quadrados quando se vender
deve ser vendida mil e setenta e sete metros quadrados. Desnecessário do
cédulo de venda de Sousa Bonts, a quem se destinou a par-
te a desamolar, ter desistido de comprar aquele que agora que a
venda seja efectuada em nome de sócios interessados (que foram
escolhidos, reparecidos) os compram de quinhentos e setenta e sete metros quadrados
cada um, do citado terreno, para construção urbana, e que
de se se pede a seguinte determinação: a Parcela dos Santos
Casas em regime de comenda de seus com o valor de seis mil e seiscentos e oitenta e sete
reais, reservadas em lugar de Bustelo, freguesia de São
Roque, desta com o valor de seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais, uma parcela de
terreno com a área de quinhentos e setenta e sete metros quadrados e desc.
verdade de um terreno de nome chamado "São Beato", situ-
ado na freguesia de Paredos (paróquia de Bustelo) o que possui
as confrontações seguintes: Norte com caminho, Sul com
caminho público, nascente com a sociedade de aquecimento, Pente

com amigos de Almeida Pereira e esposa Maria Guilhermina dos Santos Almeida, ficando a parcelar a desmembrar e confrontar; sul com Caminho Público, norte com Antônio dos Santos, nascida com a Sociedade Regeneradora e Pereira com Almeida Pereira e esposa, cujo terreno vai ser desmembrado do prédio inscrito no matric. com o número rústico dois mil nove e três.

A segunda parcela a, Antônio dos Santos, casado em regime de comunhão de bens com Maria de Góes de Paula Lopes, residente no lugar de Bustos, do freguesia do rio de São Roque desta comarca de Oliveira de Almeida, uma parcela de terreno com a área de quarenta metros quadrados - desmembrar da remanescente de terreno chamado "Serra Pequena", situado no freguesia de Paredos (limites do Bustos) e que possui as seguintes confrontações: norte com caminho, sul com caminho público, nascida com a Sociedade Regeneradora e Pereira com Almeida Pereira e esposa, Maria Guilhermina dos Santos Almeida, ficando a parcelar a desmembrar e confrontar; sul com Manuel dos Santos, norte com caminho, nascida com Sociedade Regeneradora, a Pereira com Almeida Pereira e esposa Maria Guilhermina dos Santos Almeida, cujo terreno vai ser desmembrado do prédio inscrito no matric. com o número rústico dois mil e nove e três. A terceira refere-se ao prédio de rectificação.

— Domicílio de Botafumeiros, urbano, residente na Rua do Passado Alegre, número e doze, quinto andar no Porto, é dono e legítimo proprietário de um terreno situado no lugar de Pedras, desta freguesia e comarca de Oliveira de Almeida, inscrito no matric. rústico sob o antigo número oitocentos nove e três com as seguintes confrontações: norte com Estrada Municipal, sul com caminho público, nascida com Manuel Pereira de Costa e Pereira com José de António Correia e caminho Tenor Pereira de dispersão de lotamentos que lhe foi repellido em sessão de onze de Fevereiro do ano em curso, por isso publicou no seu periódico de confrontações erradas, quando as estabelecer são as seguintes: norte

como o proprietário o recobrou, sul como o proprietário, nascente
como o proprietário e poente como Estrada Municipal, Escola de A-
lunos adquirida por Deculano de Jesus e Silva. A Câmara
deliberou deferir o respectivo pedido de rectificação.

Foram Terceiro Tavares de Sousa,
viciu, residente nas Basilhas, freguesia de Castelões, neste com-
celho de Vile de Cambra, em aditamento e rectificação ao seu
pedido de loteamento, que foi depreido em reunião de 19 de
outubro de Fevereiro do ano em curso e visto e considerado do respectivo
alvará, por kpo não se deu no mesmo o cumprimento
do seu terreno de que é proprietário, sobre referido lugar
das Basilhas, de depreido freguesia digo de freguesia de
Doutor, e a saber as matiz como o número dos mil setenta
e dois, e a Conservatória com o número de que este agosto
mil setenta e um, folha de que do dorso B cento e
quarenta e dois, a conservatória, de nome e poente como caminho
público, sul como Forças e Rebelo, nascente como depreidos
de Francisco Joaquim de Castro, terreno que se divide
em cinco lotes, ficando os mesmos e confrontas por se-
guente forma: lote um do sul como Forças e Rebelo, po-
ente como o caminho público, norte como António Rodrigues,
nascente como depreidos de Francisco Joaquim de Cas-
tro. lote dois poente como caminho, sul como João de Barros
Ramos, norte como António Tavares Azeite, e nascente
como depreidos de Francisco Joaquim de Castro. lote três, do
norte como Doutor José Francisco de Costa, poente como o ca-
minho, sul como António Rodrigues, e nascente como deprei-
dos de Francisco Joaquim de Castro. lote quatro, do
norte como António Soares e Joaquim de Almeida, poente
como o caminho, sul como António Tavares Azeite e do
nascente como depreidos de Francisco Joaquim de Castro e
servidão. lote cinco: do norte e poente como caminho bem
como do nascente, e do sul com Doutor José Francisco de Costa.
A Câmara deferiu o respectivo pedido de rectificação, dispensada
a sua do respectivo docé de loteamento.

Breves Resumos:

Tendo o Senhor Presidente apresentado à Câmara, um projecto para contratação de empreitadas à Caixa Geral de Depósitos, no montante de seis milhões de escudos, cujo objecto se destina à aquisição de redes eléctricas do concelho, a Câmara, pronunciando-se sobre este assunto, deliberou confirmar o referido empreitamento.

Decreto nº 173 de Câmara

Funcionário. De haverem as normas estabelecidas pelo Decreto de quatrocentos e sessenta e seis barra setenta e nove, a Câmara deliberou submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o seguinte quadro tipo desta Câmara: — Secretaria; um chefe de Secretaria, um chefe de pessoal, três primeiros oficiais, seis segundos oficiais, lugares todos vago. Seis terceiros oficiais, sete escriturários Dactilógrafos, um contínuo, um telefonista Tesouraria etc: um tesoureiro. Dois ajudantes Tesoureiros. Serviço Social. Um Directorio Higiene e Limpeza: Dois motociclistas pesados. Sete e setenta e sete, encontrando-se vago quatro lugares. Camelarias: Um cavaleiro de primeira. Luacados oficiais. Um chefe de Regimento. Um chefe de Luacados e Felices, dois guardas de primeira. Obras. Um Engenheiro Principal. Três Engenheiros Técnicos, um Arquitecto, um Topógrafo, dois Desenhadores. Dois escriturários Dactilógrafos. Três Bucaregados, um Bucaregado Geral, lugar vago, seis motociclistas pesados. Dois Capatazes com um lugar vago, dois Carpinteiros, dois Contínuos, sete Condutores. Três máquinas pesadas de segunda. Um fiel de Armação. Um porta-línguas. Sete asfaltadores, seis fecheiros, um calteiro, um tolha, vinte e quatro serventes. Um ajudante do primeiro ano. Jardins e Arborização. Um jardineiro de primeira, lugar vago, três guardas de primeira. Biblioteca. Três Auxiliares Técnicos Biblioteca. Tempo Incompleto. Piscina. Um Bucaregado, dois feis de Roupaia, um billeteiro. Quatro guardas de primeira, sendo um em regime de folgas. Fiscalização. Docto Fiscal Municipal, três guardas doctores de primeira. Junte e um lugares de pessoal diverso despendidos ás juntas de freguesia.

Como havendo outras assembleias a tratar, sendo desassete horas, foi encerrado o sessão, da qual se lavrou a presente etc, que eu, António Augusto terceiro oficial do serviço de chefe de secretaria, assino e subscrevo.

Que Tenho: a Câmara, entendendo a que, no futuro, possa a vez necessitar de c duellie pessoal assobriado a esse, deliberou não submeter neste quadro o referido pessoal.

Como havendo outras assembleias a tratar, sendo desassete horas, foi encerrado o sessão da qual se lavrou a presente etc, que eu, António Augusto

funcionário especial servindo ao cargo de Secretário, endereço o subscrito.

~~Professor A. Teixeira~~

~~Antônio Pedro Gonçalves Costa~~
José de Jesus de Jesus
Ine' lei na Sota Rua da SP
de Rua de São Paulo
Rua. José de Jesus